

RO. 12 Março 2015.

Fls. 33

*JW  
Anfri*

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2015.**

No dia doze de Março de dois mil e quinze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início á reunião do executivo municipal, informando que esteve presente numa sessão relativa ao programa Norte 2020, que se realizou no Europarque, em Santa Maria da Feira.

Informou que nos dias 27, 28 e 29 Março, o Município vai estar representado na Feira de Nanterre, Paris, dedicada à comunidade Portuguesa a residir em França. Disse que o Município terá um espaço dedicado a Castelo de Paiva para a apresentação de produtos regionais.

Informou também que o executivo em permanência se associou às cerimónias evocativas do 14º. Aniversário da queda da Ponte Hintze Ribeiro.

Deu nota que o Exmo. Sr. Governador Rotary, Fernando Laranjeira, foi recebido pelo executivo em permanência no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para felicitar o Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva e a Associação Cultural e Desportiva C.J. Clarck's, pela organização, em parceria com o Município, do "Campeonato Distrital Corta-mato Curto" que decorreu na Quinta de S. Pedro, e que contou com a participação de cerca de 500 atletas. Salientou também a justa homenagem prestada aos atletas Carlos Silva e Adélia Tavares.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que aparentemente se está a fazer um bom trabalho para o exterior na divulgação das potencialidades turísticas do concelho, mas que cá dentro esse trabalho continua a não ser bem feito. Deu o exemplo do Cais do Castelo, que na sua opinião está num estado deplorável, defendendo que tem de haver uma intervenção urgente naquele espaço.

Por outro lado, disse, mais uma vez, não havia uma barraca da Câmara Municipal com produtos promocionais do concelho no "Campeonato Distrital Corta-mato Curto".

Referiu que estava na hora de homenagear e apoiar o Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, conforme proposta dos Vereadores do PSD para a atribuição de uma medalha na altura da comemoração do seu 25º. Aniversário, proposta essa que foi encaminhada para uma comissão de medalhas que até hoje nada fez.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que ainda não foram prestadas algumas informações relativas a requerimentos apresentados pelos Vereadores do PSD.

Associou-se às felicitações endereçadas ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, à Associação Cultural e Desportiva C.J. Clark's, e aos atletas Adélia Tavares e Carlos Silva pela homenagem de que foram alvo no "Campeonato Distrital de Corta-mato Curto".

*J. Antunes*

Informou que continua a aguardar a disponibilidade do executivo em permanência para efectuarem a reunião relativa ao ponto de situação das medidas “Transporte Solidário” e “Cheque Farmácia”.

Referiu que tomou conhecimento que o contrato para a decoração do Salão Nobre importou no montante de cerca de 25.000,00. Disse que na altura elogiaram a decoração, mas que o valor que foi gasto é discutível. Agradeceu a informação fornecida relativa aos edifícios municipais que contêm amianto, tendo perguntado se já há um plano de acção para a resolução da situação?

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que relativamente ao Cais do Castelo, que a entidade promotora do investimento a efectuar naquele espaço será a Capitania do Porto de Leixões. Referiu que a candidatura que existia deixou de ter enquadramento no QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional, mas que o projecto continuava de pé, havendo um conjunto de circunstâncias que estava a demorar a sua implementação.

Concluiu este assunto, referindo que está a trabalhar com o IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP, no sentido de se efectuarem alguns trabalhos já para o próximo Verão.

Sobre a promoção turística do concelho, disse que esteve disponível material promocional no “Campeonato Distrital Corta-mato Curto”, como foi o caso do vinho verde de Castelo de Paiva.

Quanto à questão da decoração, respondeu que é algo que acarreta sempre um valor significativo, mas que achou que o deveria fazer para receber com dignidade os nossos convidados.

Em relação à medalha para o Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, respondeu que não está em causa o trabalho desenvolvido pela associação, e que têm procurado honrar com todos os compromissos ao nível do apoio financeiro que tinham prestado. Disse que gostaria de poder dar mais apoios, mas que têm dado o que é possível.

Solicitou ao secretário da reunião de Câmara para articular o agendamento da reunião relativa ao ponto de situação das medidas “Transporte

“Solidário” e “Cheque Farmácia” com a área social, e com os Senhores Vereadores.

Relativamente à questão do amianto, respondeu está a aguardar por financiamento comunitário para fazer uma intervenção neste âmbito.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

##### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 11 de Março de 2014, cujo saldo totaliza a quantia de 1.921.707,72 euros.

##### **2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE JANEIRO. APROVAÇÃO.**

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

##### **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

Retirado.

##### **4- OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

##### **5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

##### **6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que os subsídios foram atribuídos na reunião de Câmara de 25 de Setembro, e que os Acordos de Colaboração foram celebrados no dia 30 de Outubro, devendo assim ser corrigida a informação dos serviços, sendo que na acta desta última reunião não consta o acordo relativo à “Associação Desportiva de Vila Verde”. Disse que depois de assinados, os Acordos de Colaboração deveriam ter sido pagos em Novembro, mas que tinham um documento que dizia que não foi assim.

Concluiu, referindo que tendo por base o regulamento as associações não cumpriram com o pressuposto da atribuição dos subsídios, porque

não tinham feito as inscrições no Campeonato da Inatel, tendo perguntado se o subsídio foi atribuído especificamente para aquela actividade?

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para perguntar se os subsídios são pedidos pelas colectividades, ou se são atribuídos com base nas actividades que desenvolveram no ano anterior?

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para confirmar que já no momento da aprovação das minutas dos Acordos de Colaboração se levantou a questão relativa à "Associação Desportiva de Vila Verde". Disse que o que estava em causa era que apesar de as duas associações em apreço terem informado o Gabinete de Desporto que iriam proceder à inscrição no Campeonato da Inatel, o que é facto é que não o fizeram, e como tal, que era justo para com todas as associações que se revogassem os subsídios, porque as entidades em causa não cumpriram o pressuposto da atribuição do apoio.

Sobre o não pagamento dos subsídios, disse que ainda bem que assim foi, pelos motivos anteriormente referidos.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que as duas associações em causa já lhe levantaram dúvidas na altura da votação dos subsídios, mas que os atribuíram porque lhe disseram que estava tudo bem. Disse que tinha lido o Acordo de Colaboração da "Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Oliveirense F. C.", e que o documento não referia especificamente que tinham de participar no Campeonato do Inatel.

Perguntou porque é que não foram feitos pagamentos: por motivos financeiros, ou porque já se conhecia o motivo pelo qual se estavam a revogar os dois subsídios?

Concluiu, referindo que os Vereadores do PSD sempre disseram que a atribuição dos subsídios deveria ser feita de outra forma, ou seja, que se deveria juntar toda a gente e conversar relativamente a isso.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que o que estava em causa, e que era perceptível para todos, é que havia duas associação que não estavam a cumprir com o pressuposto da atri-

buição dos subsídios, e que os mesmos tinham de ser revogados. Disse que o Acordo de Colaboração com a “Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Oliveirense F. C.” não foi formalizado, apesar de a minuta ter sido aprovada, porque os serviços municipais tomaram entretanto conhecimento que a associação não se tinha inscrito no Campeonato da Inatel.

Concluiu, referindo que o processo só veio à reunião de Câmara quando foram concluídas todas as formalidades legais, nomeadamente, a audiência dos interessados, reunindo assim todas as condições para poder ser deliberado.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para dizer que não tinha conhecimento que o Acordo de Colaboração com a “Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Oliveirense F. C.” não tinha avançado, porque não tiveram acesso aos documentos. Referiu que os Vereadores do PSD nunca tinham dito que se deveria atribuir subsídios a associações que não faziam actividades, e que as questões que colocaram eram legítimas face ao desconhecimento que tinham do processo.

#### **6.1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA OLIVEIRENSE FUTEBOL CLUBE. REVOGAÇÃO DELIBERAÇÃO.**

Em reunião ordinária de 25 de Setembro passado, foi deliberado atribuir à Associação em título o subsídio de 2.500 euros, como apoio ao desenvolvimento das suas actividades, nomeadamente, a participação na taça – Fundação Inatel. Todavia, aquela colectividade não procedeu à inscrição naquela competição, o que, além de contrariar o Regulamento de atribuição de subsídios, deixa de se revelar necessário.

Face à situação, foi proposto o cancelamento da atribuição do subsídio. A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos vereadores Norberto Moreira, Vanessa Pereira e Filipe Valente, revogar a deliberação de atribuição do subsídio.

## **6.2 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE VILA VERDE. REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO.**

Em reunião ordinária de 25 de Setembro passado, foi deliberado atribuir à Associação em título o subsídio de 2.500 euros, como apoio ao desenvolvimento das suas actividades, nomeadamente, a participação na taça – Fundação Inatel. Todavia, aquela colectividade não procedeu à inscrição naquela competição, o que, além de contrariar o Regulamento de atribuição de subsídios, deixa de se revelar necessário.

Face à situação, foi proposto o cancelamento da atribuição do subsídio. A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos vereadores Norberto Moreira, Vanessa Pereira e Filipe Valente, revogar a deliberação de atribuição do subsídio.

## **7. – ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO.**

Os serviços informaram o seguinte: “No Município de Castelo de Paiva existe o Banco de Ajudas Técnicas que se destina a ajudar os munícipes com necessidades de apoio pontuais em termos de equipamentos técnicos \_ cadeiras de rodas, camas articuladas, canadianas, colchões anti-escaras, etc, e pretende ser uma resposta de proximidade e de apoio em situações específicas. Este Banco de Ajudas Técnicas tem disponível algum material que foi cedido por uma empresa à Rede Social, estando neste momento todo ele emprestado.

O Sr. Filipe Miguel de Sousa da Costa pretende doar ao Banco de Ajudas Técnicas de Castelo de Paiva os equipamentos abaixo descriminados:1 (uma) cadeira de transporte constituída por chassis da marca ZIT-ZI WAVE, cadeira da marca ANATOMIC SIT com apoio de cabeça, lombar e de pés, três almofadas extra, duas capas de chuva, dois apoios lombares extra, capa de resguardo do sol, um guarda sol e chave ajuste; uma cadeira de banho com compressor e respetivos acessórios; uma cadeira azul TUMBLE FORMS com cintos de fixação e caixa com rodas de transporte; um “side line” azul TUMBLE FORMS com os respetivos cintos de ajuste; um aspirador de secreções e respetivos acessórios da marca DEVILBISS; uma cadeira de transporte constituída por

chassis e cadeira da marca OTTO BOCK, com apoio de cabeça e lombar e pés; 1 um suporte de fixação do banco traseiro do automóvel para instalação da cadeira com patim; 1 uma cadeira azul TUMBLE FORMS com cintos de fixação.

Tendo por base a alínea j, n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, deverá ser proposto à Câmara Municipal a aceitação do equipamento objeto de doação.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aceitar a doação, nos termos da citada Lei.

#### **8. – BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR, ANO LECTIVO 2013/2014.**

No ano lectivo de 2013/14 candidataram-se à atribuição de bolsas de estudo 28 alunos, que frequentavam o ensino superior.

Analisados os processos de cada aluno, foi apurado o seguinte:- seis candidatos são beneficiários de bolsa de estudo atribuída por outra instituição, ultrapassando, assim, os parâmetros de rendimentos; - nove alunos possuem rendimentos superiores aos restantes candidatos; dois alunos não apresentaram a documentação de instrução do processo; - um aluno não obteve aproveitamento escolar no ano lectivo anterior.

Do total, restam dez alunos que reúnem as condições regulamentares para a atribuição das respectivas bolsas de estudo, e que são os seguintes: - Sérgio Miguel Vieira Pinto; Marco André Baptista Fernandes; Maria João Almeida Rocha; Barbara Daniela Carvalho Pereira, Sara Isabel Costa Silva; Vera Lúcia Ferreira da Silva; Inês Filipa Sousa Silva; Pedro Miguel Moreira Pinto; Vanessa Costa Martins; e Ana Cláudia da Rocha Gomes.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que o montante a atribuir deveria ser um prémio por frequência na universidade e não uma bolsa de estudo, porque diz respeito ao ano lectivo de 2013/2014. Disse que os Vereadores do PSD já propuseram a aprovação de dois anos lectivos seguidos para pôr o assunto em ordem, e que na próxima reunião de Câmara iriam apresentar uma proposta de reforço de

verba no orçamento para esse efeito, e também para aumentar o número de candidaturas a aprovar e o montante da verba a atribuir.

Concluiu, referindo que os Vereadores do PSD acham que é muito mais importante apoiar os alunos que necessitam desta bolsa, do que gastar 25.000,00 na decoração de uma sala.

Perguntou porque é que ficaram de fora alguns alunos que foram apoiados nos anos anteriores?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o processo de atribuição de bolsas relativo ao ano lectivo de 2014/15 está a ser fechado, e que conta trazê-lo numa próxima reunião de Câmara. Disse que a atribuição das bolsas se regia por critérios que estavam regulamentados, e como tal, as dez candidaturas aceites resultaram do trabalho técnico efectuado pelos serviços.

O Sr. Presidente da Câmara proferiu, em nome do executivo em permanência, a seguinte declaração de voto:

“ – Há um atraso na atribuição das bolsas de estudo que tem de ser reposto, e vamos fazê-lo a curto prazo, mas tenho de realçar o empenhamento que o executivo tem colocado no apoio no âmbito das bolsas de estudo.

Não vamos funcionar por impulsos de agendamento de pontos, vamos faze-lo se entendermos necessário reforçar esta rubrica no momento que se entenda oportuno.

A questão dos valores do que se gasta aqui ou ali é discutível, e seremos sempre julgados pelo povo como fomos julgados no último acto eleitoral, em que tivemos uma votação expressiva.

Vamos continuar a fazer esse trabalho, e recordo aqui que esta é uma declaração de voto, que o custo com o executivo anterior, de 2005 a 2009, com todos os Vereadores, custou ao Município 704.000,00. O nosso executivo custou no último mandato 550.000,00, e portanto, há também diferenças significativas a este nível.

Em termos de medidas sociais, elas vão continuar a existir, não só as que temos em curso, mas outras que irão surgir a curto prazo. Aliás, em

algumas tentarei dar sequência a propostas trazidas por municípios, e que têm sido objecto da minha ponderação e análise.

Portanto, não faço acção autárquica por impulsos, o que faço é por estratégia e orientação.

Sobre a decoração, não é só referente ao Salão Nobre, é todo um conjunto de espaços que fazem parte da Câmara Municipal”.

O Vereador Norberto Moreira proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

“ – Nós aprovamos estas dez bolsas de estudo de 75,00 por mês, em que ficamos a saber que o povo de Castelo de Paiva votou no PS, e no Gonçalo Rocha, também por causa destas dez bolsas que estavam previstas. Não sei se votaram também sabendo que ia aumentar os dois assessores. Não sei se votaram sabendo que ia gastar 25.000,00 em decoração, e 6.000,00 em bolsas, e 15.000,00 em transporte solidário, e 15.000,00 no cheque farmácia.

Não sei se a votação maciça incluía essa informação toda: se sabiam que ia haver privilégios para alguns, se ia haver concursos de primos aprovados.

Quando fala no âmbito de uma situação tão séria como esta em situações dessas, o Sr. Presidente está-se a por a jeito para que perguntem também à população se sabia quando votou em si que ia promover as pessoas que promoveu, com os seus assessores a ganhar muito mais do que no mandato anterior. Certamente se soubessem não iriam aceitar e iriam preferir que aquele dinheiro fosse utilizado, por exemplo, para as bolsas de estudos dos seus filhos, que precisavam de estudar e que não têm acesso a esse ensino, porque o Sr. Presidente tomava opções como tinha tomado.

É lamentável a forma prepotente como o Sr. Presidente fez uma declaração de voto completamente demagógica e fora de sentido daquilo que estávamos a discutir, porque estávamos a falar de uma coisa séria e o Sr. Presidente converteu-a numa palhaçada, e eu lamento profundamente que o faça, porque nós não fazemos política assim...”.

O Sr. Presidente da Câmara interrompeu a declaração de voto que estava a ser proferida pelo Vereador Norberto Moreira, para referir que não permitia aquele tipo de linguagem numa reunião de Câmara, tendo solicitado que o Vereador retirasse o termo “palhaçada”, porque não ficava bem numa acta de uma reunião do executivo municipal.

O Vereador Norberto Moreira referiu que por respeito pela instituição e pelos Paivenses, não tinha problema nenhum em retirar aquele termo, tendo lamentado ter de o fazer, porque entendia que o Sr. Presidente da Câmara já tinha utilizado expressões mais graves noutras reuniões de Câmara.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir bolsas de estudo aos alunos indicados, no valor de seiscentos e setenta e cinco euros/cada.

## **9- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Certidão: R.88; Prorrogação de prazo: R.86, R.105, R.80; Alteração de utilização: R.73, R.75, R.77, R.78; Declaração de controlo: R.98; Averbamento: R.59; Ocupação via pública: R.91.

### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

O Sr. Adelino Nunes, residente em Gração, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que estava surpreendido com o facto de a oposição se abster na votação para a revogação de dois subsídios, porque as colectividades em causa não cumpriram com o protocolo. Que achava que a oposição deveria fazer um trabalho sério, e estar mais preocupada em saber se outras colectividades tinham cumprido e recebido.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se lhe tinha notícias para dar relativas ao “Transporte Solidário”?

Disse que tinha estado no IPO – Instituto Português de Oncologia a falar com o Director dos transportes, e soube que aquele instituto pagava as

despesas do transporte de doentes. Referiu que se a Câmara Municipal tivesse vontade em apoiar, o próprio IPO – Instituto Português de Oncologia fazia um protocolo e pagava os respectivos transportes.

Solicitou o apoio da Câmara Municipal para a constituição de uma associação de apoio aos doentes oncológicos.

Sobre o Cais do Castelo, disse ser degradante o estado em que se encontra, à semelhança do que acontece com a paisagem das margens do Rio Arda.

Perguntou se não havia hipótese de fazer duas praias fluviais no concelho, uma no rio Paiva e outra no Arda, tendo em vista a atracção de mais turistas?

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que a abstenção do PSD no ponto da revogação dos subsídios se deveu ao facto de não terem tido acesso a toda a informação, e que nem sequer sabiam que o Acordo de Colaboração relativo à “Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Oliveirense F. C.” nem sequer tinha sido assinado.

Concluiu, referindo que tinha sido muito clara quando disse que as associações que não desenvolviam actividades não deviam receber subsídio, mostrando também a sua insatisfação pelas palavras que foram dirigidas aos Vereadores do PSD pelo Sr. Adelino Nunes.

O Sr. Adelino Nunes interveio novamente para esclarecer que quando disse que a oposição deveria fazer um trabalho sério, queria dizer com isso que achava que não foram politicamente sérios.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer ao Sr. Adelino Nunes que relativamente ao “Transporte Solidário”, será importante reunir com o responsável do IPO – Instituto Português de Oncologia sobre este assunto, tendo solicitado ao secretário da reunião da Câmara para articular com a Dra. Andreia Gomes e Sr. Adelino Nunes o agendamento de uma reunião para resolver algumas questões.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo

RO. 12 Março 2015.

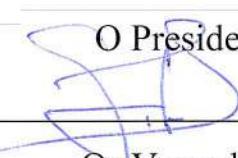
Fls. 39

57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 12,10 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, \_\_\_\_\_, a redigi e subscrevi.

O Presidente,



Os Vereadores,

L - C V -

... A ...



